

40° Encontro Anual da ANPOCS

SPG 03 – As Ciências Sociais e as populações costeiras: territórios e conflitos.

**Conflitos socioambientais e processos de resistência de pescadores
artesanais no litoral do Paraná.**

Autora: Maria Fernanda Cherem Côrte Bezerra da Silva (CHEREM, M. F.)

Co-autora: Natália Tavares de Azevedo (AZEVEDO, N. T.)

Introdução

O termo “desenvolvimento” foi a palavra-chave para os planos globais para a América Latina após a Segunda Guerra Mundial afim de reorganizar a lógica da colonialidade, ou seja, as novas formas de exploração e controle dos países ditos subdesenvolvidos. Hoje, essa lógica assegura a apropriação de terra e de bens naturais, além da exploração do trabalho realizada pelos países desenvolvidos (MIGNOLO, 2008). Tais projetos produziram consequências socioambientais desastrosas nos países chamados de “terceiro mundo”, vistos como locais a serem desenvolvidos para a aceleração do crescimento econômico. Desta forma, os espaços naturais foram ressignificados como potenciais econômicos no sentido da exploração de seus bens naturais, através de uma prática de apropriação técnica, social e cultural do mundo material causando diversos conflitos de ordem social e ambiental (ZHOURI & LASCHEFSKI, 2010).

No contexto da globalização e na relação de poder entre o global e o local, as comunidades locais e os movimentos sociais resistem a esses processos econômicos e culturais que pressionam as suas organizações sociais, identidades e modos de se relacionarem com a natureza.

Muitos grupos mobilizam uma identidade como parte deste processo de resistência para assegurar direitos frente à esfera pública que já as reconhecem e por isso mantém políticas públicas específicas, como é o caso dos indígenas, quilombolas, faxinalenses, pescadores artesanais, entre outros (SOUZA, 2014).

Esse cenário também se reproduz, com suas especificidades, no litoral do Paraná. Segundo Pierri (2003), trata-se de uma região que convive com o paradoxo da riqueza natural e da pobreza social, na qual os benefícios das atividades econômicas, especialmente a portuária e o turismo, não se revertem em bem-estar para a população local. Por outro lado, as comunidades locais se vêm envolvidas em situações conflituosas, especialmente as comunidades pesqueiras, que sofrem pressão tanto das medidas de desenvolvimento, que geram especulação imobiliária, quanto das formas de conservação da natureza, que cerceiam suas formas de acessar os bens naturais (PIERRI et al, 2006). Há indicativos de tendência de aumento desses conflitos, tendo-se em vista o cenário

tanto de expansão das atividades portuárias (GÓES, 2014)., quanto das Unidades de Conservação, em muitos casos criadas como medidas compensatórias de projetos de desenvolvimento (HARDER & FREITAS, 2012).

Dessa forma, o presente trabalho tem como objetivo geral analisar os conflitos socioambientais decorrentes dos processos de desenvolvimento econômico e da conservação da natureza no litoral do Paraná, enfocando as formas de resistência dos pescadores artesanais a estes. Este artigo está dividido em 4 partes: a primeira faz um apanhado geral dos conceitos de conflitos socioambientais e processos de resistência; a segunda confere uma síntese de questões referentes ao local de estudo; a terceira refere-se à metodologia utilizada, a quarta é uma compilação da análise dos dados coletados e, por fim, as considerações finais.

Conflitos Socioambientais

Segundo Little (2001), os conflitos socioambientais podem ser definidos como uma disputa entre grupos sociais que possuem distintas relações com o meio natural. Neste sentido, os conflitos representam um campo de estudo e também um campo de ação política. Os conflitos socioambientais, segundo Little (2001), podem ser classificados em três subtipos principais: (i) Conflitos em torno do controle sobre os recursos naturais; (ii) Conflitos em torno dos impactos gerados pela ação humana e natural; (iii) Conflitos em torno do uso dos conhecimentos ambientais.

O primeiro deles implica na realidade de que todo recurso natural está inserido em um território e assim abarcam uma disputa territorial. Estes possuem uma dimensão política onde se inserem decisões acerca da distribuição desses recursos, uma dimensão social onde a disputa se dá pelo acesso aos recursos e, por fim, uma dimensão jurídica, onde a disputa do controle dos recursos se dão de modo formal (LITTLE, 2001). Neste trabalho consideraremos 2 tipos de conflitos acerca dos recursos naturais, um para questões ligadas ao uso e apropriação da terra e outro para uso e apropriação dos espaços em mar (pescueiros).

Os conflitos em torno dos impactos gerados pela ação humana para assegurar o desenvolvimento econômico desencadeiam efeitos de ordem natural e social. Em muitos casos os beneficiários da renda e capital gerados não estão incluídos nas populações pertencentes a estes territórios degradados. Portanto, eles não sofrem ação direta de tais impactos, que podem ser a contaminação do ambiente, escassez ou esgotamento de recursos naturais e degradação de ecossistemas. Por último, os conflitos referentes aos usos dos conhecimentos envolve três diferentes percepções: conflitos ao redor da percepção de riscos, como é o caso dos transgênicos, onde não se sabe os reais riscos à saúde humana e ao ambiente; conflitos que envolvem o controle formal dos conhecimentos acerca da natureza, onde geralmente conhecimentos de comunidades e povos tradicionais, passados de gerações a gerações pela oralidade, são apropriados pela lógica ocidental da formalidade; e finalmente conflitos em torno dos lugares sagrados que muitas comunidades tradicionais mantêm para práticas ambientais, culturais, religiosas, entre outras. A apropriação desses territórios para exploração dos recursos naturais por outros grupos (mineradoras, por exemplo) gera conflitos acerca das diferentes percepções e valores atribuídos aquele lugar (LITTLE, 2001).

Cada conflito possui suas próprias bases de geração, com características particulares. Para a análise dos mesmos, é preciso utilizar ferramentas metodológicas e analíticas das ciências sociais a partir de uma contextualização ambiental, geográfica e histórica. Porém, em geral, os conflitos se dão entre grupos sociais distintos, onde a lógica capitalista entra em um embate com a finitude dos recursos naturais. Nestes casos, o conflito entre a utilização industrial dos recursos naturais por parte de empresas e o uso direto desses mesmos recursos por comunidades tradicionais é praticamente inevitável devido aos distintos sistemas de produção (LITTLE, 2001). Neste sentido, a sustentabilidade das práticas de reprodução social de diferentes populações se apresenta ameaçada, seja pela ação do Estado, pelas atividades econômicas voltadas à acumulação do capital ou pelo modelo global econômico em si (ZHOURI & LASCHEFSKI, 2010).

Formas de resistência

Diante do cenário de expansão da matriz capitalista de relações de produção e sua racionalidade econômica limitada, bem como a instituição de modos capitalistas de conservação da natureza, observa-se que distintos grupos e/ou comunidades, se vêm afetados no que diz respeito à sua reprodução social.

Observa-se, portanto, o desenvolvimento de estratégias de resistência que podem ir desde a simples reação e adoção de estratégias alternativas de sobrevivência, e, portanto, cotidianas, até estratégias claramente politizadas e dirigidas ao espaço público. Nesse *continuum* de formas de resistência, encontram-se também formas intermediárias, que articulam práticas cotidianas e a formação de estratégias politizadas (VIOLA RECASENS, 2008).

Assim sendo, as formas de resistência que vão além das questões por sobrevivência podem ser entendidas como formas de mitigar ou rejeitar as demandas feitas por grupos hegemônicos. No início desse *continuum*, observa-se as resistências cotidianas (SCOTT, 2011) que possuem um caráter informal e não buscam objetivos públicos e simbólicos, além de procurar resultados mais imediatos e assim obter uma resposta mais rápida, apesar de não contestar as definições formais de hierarquia. Por outro lado, as resistências que alcançam a esfera pública, os setores político e institucional conferem formalidade e preocupação com a mudança sistemática e mudanças a longo prazo (SCOTT, 2011). Segundo o autor, trata-se de uma ação desenvolvida por grupos desprovidos de poder, que não constituem necessariamente uma ação coletiva, mas que emergem de desobediências passivas, em relutâncias, dissimulação, falsa submissão, pequenos delitos, sabotagens, etc., que em alguns casos podem vir a se tornar ações de resistências violentas. Necessitam de pouca organização, podem muitas vezes requerer bem-estar individual e não entrar em confronto com autoridades ou instituições. Essas formas de resistências muitas vezes são a única opção para grupos subalternos que possuem poucas possibilidades de mudança desse status, e requerem, entre outros direitos, o uso da terra, de recursos naturais ou permanência em seus territórios (SCOTT, 2011).

Articulando práticas cotidianas e um processo de politização e reivindicação pode-se situar as noções desenvolvidas por Thompson (1998)

sobre a *economia moral*, que se refere às ações populares ou “motins da fome” do século XVIII na Inglaterra. Segundo o autor, a análise dessas resistências não pode ser feita somente do ponto de vista reducionista de que a causa desses motins seria exclusivamente econômica já que o homem econômico era também um homem possuidor de relações sociais complexas que regulavam a sua vida e que estas lutas estariam imbuídas de defesa de direitos ou costumes tradicionais.

Thompson (1998) afirma que esses motins não requeriam alto grau de organização e sim apoio da comunidade e um padrão de ação direta com seus próprios objetivos e limites, e que mesmo se os objetivos desses motins não fossem alcançados, a ameaça de sua existência e repetição causava impactos sobre toda a situação do mercado. Desta forma, o autor reitera que a economia moral não pode ser considerada em sua totalidade uma ação política, nem tampouco apolítica, pois visava o bem-estar comum e influenciava de forma muito geral o governo e o pensamento daquele século.

Por outro lado, pode-se situar formas de resistência mais visíveis e articuladas coletivamente, que vão se constituir em movimentos sociais, articulando projetos societários, identidades, reivindicações, atingindo a esfera pública formal ou política, muitas vezes gerando mudanças significativas nas leis e normas do Estado. À luz da teoria pós-colonial, os movimentos sociais se formam a partir das raízes histórico-estruturais de sujeitos subalternos. Assim, esse tipo de resistência mais articulada parte de sujeitos e segmentos colonizados historicamente discriminados em seus direitos através de múltiplas formas de opressão simbólica e da respectiva exclusão ou subalternidade destes segmentos nas decisões políticas cotidianas e institucionalizadas (SCHERER-WARREN, 2010).

Segundo Klandermans (1994 *apud* Scherer-Warren 2010), há três níveis para participação em Movimentos Sociais. A primeira delas se dá no discurso público e sua relação com a formação e transformação de identidades coletivas, a segunda está nos processos de comunicação persuasiva durante as campanhas de mobilização a partir de organizações de movimentos e, por último, nos processos de conscientização durante os processos de resistência (protestos, por exemplo).

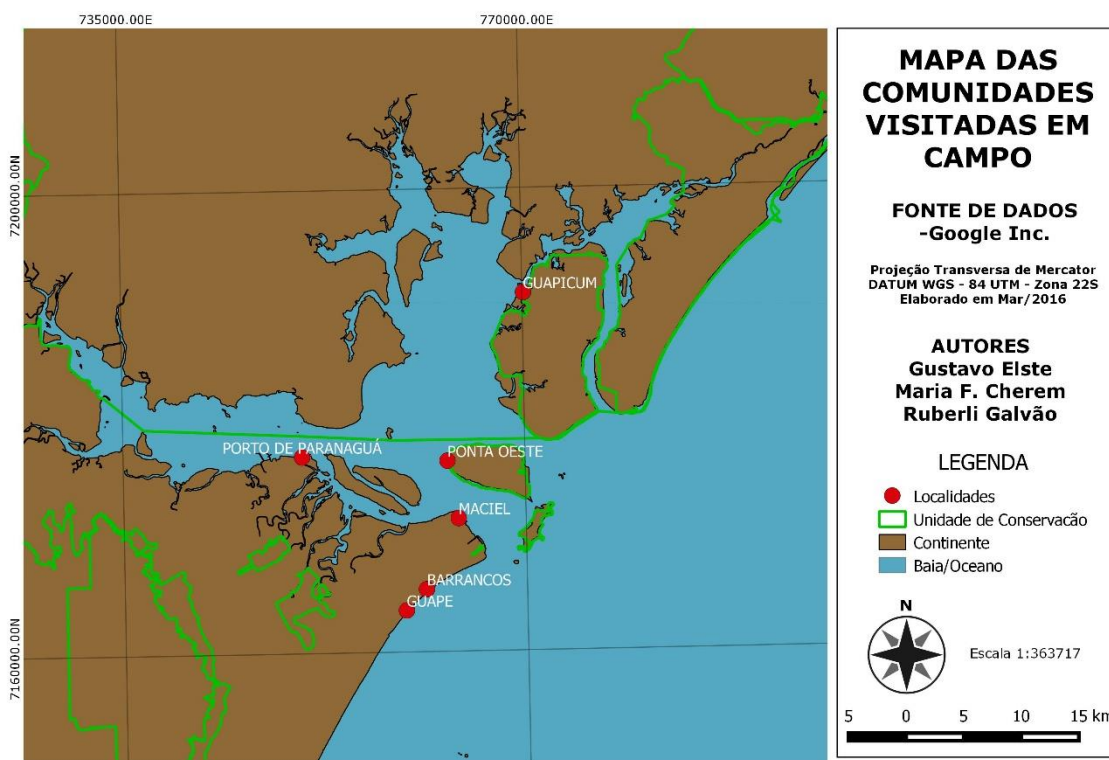
Processos de resistência coletiva na América Latina estão, mesmo que com certas dificuldades, alcançando níveis de legitimação na esfera pública. Muitos destes movimentos contam com uma rede de articulações, encontros, debates através da mediação de agentes políticos articulatórios onde criam-se significados e situações de opressão similares baseadas na condição tradicional e raízes culturais que possuem. Desta forma, as particularidades de cada grupo encontram um lugar comum e assim se articulam para a superação desses legados históricos opressores e buscam a diminuição da desigualdade, a conquista de direitos, a visibilidade e o reconhecimento social e político (SCHERER-WARREN, 2010). Exemplos desta articulação podem ter iniciativas no Estado como o caso da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais (BRASIL, 2007), e também se desenvolver através dos próprios povos e comunidades juntamente com agentes políticos articulatórios como é o caso da Rede Puxirão de Povos e Comunidades Tradicionais (VANDRESEN *et al*, 2014)

Metodologia da pesquisa

No litoral do Paraná existem cerca de 63 comunidades pesqueiras, entre as situadas no interior das baías e aquelas situadas na faixa da orla oceânica (ANDRIGUETTO FILHO, 1999). Como um dos intuitos dessa pesquisa era identificar formas de resistência a distintos tipos de conflitos, a seleção deveria levar em conta os diferentes cenários e gradientes dos conflitos. Contudo, a seleção das comunidades integrantes da pesquisa esteve limitada por uma série de constrangimentos de distintas ordens: a disponibilidade de transporte até as comunidades, a aceitação dessas em participar da pesquisa, em face do clima de desconfiança em torno da presença de pesquisadores que existe em decorrência do acirramento dos conflitos, as disputas entre grupos de apoio para serem reconhecidos como os parceiros preferenciais e legítimos das comunidades pesqueiras.

Assim, foram selecionadas comunidades inseridas no continente e que pescam em mar aberto, em Pontal do Paraná (Barrancos e Guapê), uma comunidade que reside no continente mas possui acesso somente pela Baía de

Paranaguá, além de ter maior proximidade com o futuro Porto de Pontal (Maciel), uma comunidade da Baía de Paranaguá (Ponta Oeste) e uma comunidade da Baía de Guaraqueçaba (Guapicum) como mostra o mapa abaixo. Além das comunidades foram entrevistados dois agentes articuladores, um do MPP e um do caso particular da Ponta Oeste.

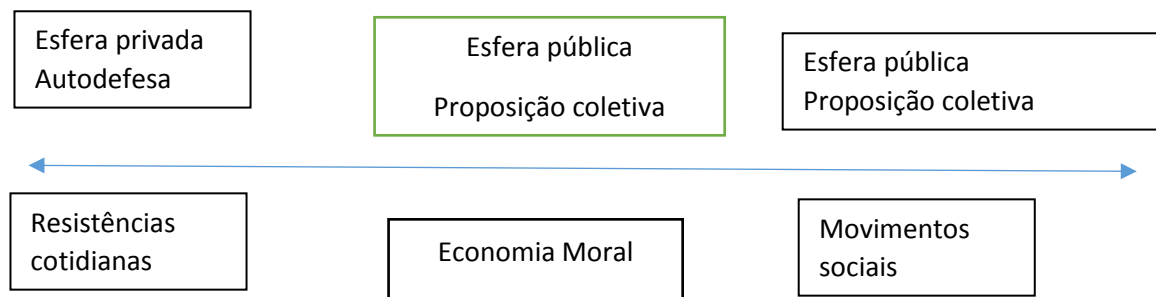


Mapa das comunidades visitadas. Como referência o porto de Paranaguá e as áreas de Unidades de Conservação referentes.

Fonte: Mapa elaborado por Gustavo Elste e Ruberli Galvão para esta pesquisa.

Para a análise dos Conflitos Socioambientais existentes utilizamos a tipologia de Little (2001). A partir daí analisamos as formas de resistências a partir dos conceitos de Scott (2011) onde as resistências não alcançam a esfera política e podem ser individuais ou coletivas, do conceito de *economia moral* de Thompson (1998), onde enxergamos uma maior articulação de reivindicação levando-a a esfera formal, e por último, do conceito de Movimento Social de Scherer-Warren (2010) e Klandermans (1994), onde observa-se uma articulação política forte com diferentes maneiras de serem proferidas. O esquema a seguir ilustra o *continuum* dos modos de resistência. Quanto mais privados, mais se

afastam da esfera pública formal, e assim, são caracterizados como resistências cotidianas. Quanto mais se aproximam de uma ação coletiva que atua na esfera pública e judicializada, mais se aproximam dos movimentos sociais. E a *economia moral* aparece como sendo uma ação coletiva que muitas vezes podem determinar processos judicializados, mas que não conferem movimentos sociais propriamente ditos.



Esquema do continuum de resistência.
Fonte: as autoras

O litoral do paran: entre o desenvolvimento e a conservao da natureza

O litoral paranaense  constitudo por sete municpios: Antonina, Guaraqueaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Pontal do Sul e Paranagu em uma rea de 6.600 km² entre o Oceano Atlntico e a Serra do Mar ou 3% da rea total do Estado do Paran (ANDRIGUETTO FILHO, 1999; ESTADES, 2003). Caracteriza-se por uma diversidade fsica e biolgica que confere ao litoral uma ocupao do solo e atividades econmicas diversificadas (PIERRI, *et al*, 2006).

Inserido no Bioma Mata Atlntica, juntamente com o litoral sul do Estado de So Paulo, o litoral do Paran abriga o maior trecho contnuo dessa formao, incluindo o complexo estuarino-lagunar Iguape – Canania - Paranagu (ANDRIGUETTO-FILHO, 1999). Este fator, aliado  existncia de espcies endmicas, colocam o bioma como um *hotspot* mundial de biodiversidade. A variedade de ecossistemas presentes na regio (serras, planaltos, restingas, mangues, entre outros) revela a complexidade natural do litoral paranaense. Desta forma, seus remanescentes no litoral do Estado tm sido objeto de vrias legislaes de proteo ambiental, implicando em restries ao uso de recursos e criao de unidades de conservao (UCs) pela sua importncia ecolgica,

além de ser reflexo de uma gestão e ocupação do litoral feita de forma irregular e complexa (ANDRIGUETTO-FILHO, 1999).

No litoral do Paraná, até o ano de 2014, 29 UCs estavam presentes na área, das quais 14 são de proteção integral e 15 de uso sustentável; destas, mais da metade sendo áreas particulares. Esta região ainda possui suas florestas relativamente bem conservadas e como a comunidade científica vem buscando cumprir as metas estabelecidas pela Conservação Biológica da Biodiversidade (CBB) a qual estipulou 10% de todos os biomas brasileiros protegidos até 2010 (MEDEIROS & YOUNG, 2011), pode-se sugerir, a partir do exposto, que nos próximos anos, outras UCs deverão ser criadas no litoral paranaense.

Por outro lado, a atividade portuária tem forte participação na economia do litoral paranaense desde o século XVII. A partir dos anos 1950, o Porto de Paranaguá ganha destaque com o aumento da produção de soja para exportação e as vias terrestres até Curitiba são construídas e as dragagens dos canais aumentadas para possibilitar o tráfego de navios de maior capacidade. Nas últimas décadas do século XX a partir das leis ambientais, a Baía de Paranaguá se torna um cenário de conservação da natureza (área norte) e de grande atividade portuária (área sul), caracterizando um cenário ambíguo, já que essa divisão não comporta os fluxos naturais (PIERRI *et al*, 2006).

Hoje, o Porto de Paranaguá possui uma área de 424,50 km² e o principal destino das exportações é a Europa (40,70%), seguido pelos Estados Unidos e Porto Rico (25,50%) e por último o Mercosul (14,98%). Essa integração forma o quarto maior bloco econômico do mercado mundial com mais de 190 milhões de pessoas e um Produto Interno Bruto (PIB) superior a 700 bilhões de dólares (APPA, 2016). Os principais produtos exportados são milho e soja, e os produtos que o Porto mais recebe da importação são justamente insumos agrícolas (GÓES, 2014). Esse cenário configura o litoral do Paraná no modelo de um país exportador de matéria-prima que movimenta o mercado externo de *commodities*, porém, como aponta Pierri (2003), resultando em poucos benefícios à população local.

Para o escoamento dessa grande produção foi construído um Corredor de Exportação rodoviário que conta com a BR-277 que dá acesso à Curitiba e conecta a BR-116 pelas rodovias PR-408, PR-411 e PR-412. A via ferroviária,

hoje administrada e operada pela ALL (América Latina Logística), forma o segmento ferroviário do Corredor Paraná/Santa Catarina de cerca 2.2 mil quilômetros. Os principais produtos que passam pelas ferrovias são grãos agrícolas, fertilizantes e combustíveis. Além disto há um oleoduto para transporte de derivados de Petróleo (APPA, 2016).

O acesso marítimo ocorre através do Canal da Galheta¹ que possui um calado máximo de 13/15 metros de profundidade, 150/200 metros de largura e 20 milhas de extensão. O Canal comporta navios graneleiros de grande porte com carregamentos de até 78.000 toneladas (APPA, 2016).

As propostas de ampliação da área portuária, hoje existentes no litoral do Paraná, são realizadas através do Fórum Permanente Futuro 10 Paraná (F10P), composto por diversas entidades público e privadas. Em 2005 foi realizado um fórum onde novas propostas de construção de rodovias, ferrovias e ampliação dos portos foram discutidas. Dentre as propostas prioritárias são a ampliação da atividade portuária para o município de Pontal do Paraná e aumento da capacidade do Canal da Galheta para navios de maior calado através de dragagens (GÓES, 2014).

O Zoneamento Ecológico Econômico do Litoral do Paraná (ZEE) é um instrumento técnico-científico de apoio ao ordenamento territorial na perspectiva do planejamento ambiental e socioeconômico e prevê diferentes desenvolvimentos para as áreas do litoral paranaense. Neste documento é possível identificar as “Zonas de Desenvolvimento Diferenciado” destinadas à ampliação portuária no litoral pelo potencial portuário de Pontal do Paraná e nova dragagem do Canal da Galheta, além de empreendimentos ligados a exploração do pré-sal também em Pontal do Paraná, dos quais até o momento encontra-se instalado a Empresa Techint. Além disto, outros empreendimentos estão previstos para o litoral como a BR- 101, a Ferrovia Lapa-Paranaguá e um Polduto (ITCG, 2011-2014; GÓES, 2014)².

¹ Cartas Náuticas de Marinha nºs 1.821 e 1.822 (APPA, 2016).

² O documento da ZEE do Litoral do Paraná pode ser acessado na íntegra pelo link: <http://www.itcg.pr.gov.br/arquivos/File/ApresentacaoZEE/ApresentacaoZEE.pdf>

Atualmente, uma atividade que marca fortemente a configuração territorial do litoral é o turismo, particularmente o chamado de segunda residência. Com início na década de 1920, seu maior desenvolvimento se dá a partir da década de 1970, com a construção da BR-277 e assim com a integração ao interior do Estado (SAMPAIO, 2006). Os municípios que compõem a orla oceânica – Pontal do Paraná, Matinhos e Guaratuba – formam uma área de ocupação contínua ligada ao turismo. Segundo Deschamps e Kleine (2000), o desenvolvimento dessa atividade atraiu um grande número de migrantes, em grande parte de baixa renda e baixa escolaridade, gerando um processo de segregação socioespacial – as áreas entre a rodovia e a orla são ocupadas por segunda residência e moradores de maior poder aquisitivo, enquanto as áreas na margem oposta da rodovia são ocupadas pela população de menor renda.

A complexidade do litoral paranaense também se aplica às diversas conformações das populações, que vão desde comunidades mais isoladas de Guaraqueçaba até as populações urbanas da cidade de Paranaguá, por exemplo. Essa diferença reflete também no acesso aos recursos, nas diferentes possibilidades de participação no mercado (ANDRIGUETTO FILHO, 1999).

Mesmo com todas as atividades realizadas no litoral paranaense, principalmente com a presença do Porto de Paranaguá, do turismo, e da conservação da natureza (pelo tributo do ICMS ecológico), atividades que deveriam gerar significativa renda aos moradores, essa região é caracterizada por um baixo índice de renda (PIERRI *et al.*, 2006).

Breve contexto: Pescadoras e Pescadores Artesanais do litoral paranaense

No litoral do Paraná, a conformação das cerca de 60 vilas de pescadores se deu historicamente de formas diferenciadas. Parte delas possuem origem em pescadores-agricultores e outras são formadas exclusivamente por pescadores. Com raízes culturais do século XVII possuem origens indígenas e de portugueses. Outra parte dessa população possui origem exclusivamente agrícola e mais recente. A migração de agricultores para comunidades ribeirinhas e o desaparecimento da atividade agrícola nas comunidades estuarinas ocorreu desde o século passado até meados dos anos 1960, dando origem aos pescadores artesanais. Essa transição está imbricada em diversos fatores econômicos como o declínio da agricultura de queimada e baixa fertilidade do

solo. As comunidades pesqueiras estão situadas no interior das baías e na frente oceânica, com conformações diversas, podendo apresentar-se como vilas de difícil acesso ou estarem em áreas urbanas (ANDRIGUETTO FILHO, 1999).

A utilização dos recursos e espaços pesqueiros também é realizada de forma diferenciada pelos pescadores. Entre a classificação do tipo de pesca de acordo com a região em que ela é realizada temos a artesanal estuarina, artesanal costeira e empresarial. Além disso, apresentam diferentes categorias de Intensidade Tecnológica Pesqueira baseada nos apetrechos e tecnologias de pesca.

As limitações do manejo pesqueiro juntamente com a dinâmica de desenvolvimento no litoral do Paraná conferem aos pescadores as mesmas condições de sujeitos subalternos em países subdesenvolvidos, como a pobreza, alta dependência de atravessadores, falta de alternativas de renda, degradação de habitat, entre outros. Por outro lado, o termo “artesaniais” é insuficiente e mascara a complexidade e heterogeneidade das atividades pesqueiras. Algumas delas possuem características da pesca industrial (ou pelo menos, em uma visível transição entre o artesanal e o industrial). Essa dinâmica é consequência de duas causas: a intensificação empresarial capitalista, a modernidade mais produtiva e o declínio dos processos mais tradicionais menos capitalizados. Apesar disso, as diferentes lógicas culturais parecem contribuir para essa diferença de desempenho econômico no mesmo espaço físico e dentro de semelhantes realidades (ecológicas, técnicas e de manejo) (ANDRIGUETTO-FILHO *et al*, 2011).

Conflitos em torno do controle sobre os recursos naturais em terra (acesso à terra)

O primeiro tipo de conflito em torno do controle sobre os recursos naturais em terra observado em algumas comunidades visitadas perpassa a questão fundiária. Muitas vezes com a tentativa de remoção das comunidades ora pela especulação imobiliária, ora pela ação do Estado através dos órgãos ambientais pelo discurso da conservação. Entre as comunidades visitadas, registrou-se

conflitos fundiários relacionados à Unidades de Conservação, ao uso balneário/turístico e pela expansão portuária, ambos pela especulação imobiliária.

Na Ponta Oeste, o conflito fundiário se encontra em meio à tensão entre a permanência da população na localidade pela sobreposição da Estação Ecológica da Ilha do Mel em seu território, criada em 1982. A forma mais evidente que assume o conflito é relacionada à proibição da reforma e construção das casas. Há muitos processos de multas e uma coação por parte do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) conforme relato a seguir: “*você veja aí nossas casas caindo aos pedaços, não podemos trocar nem uma ripa de madeira, até pra delegacia já levaram gente*”. Neste sentido, a informante afirma ter ouvido dos gestores ou fiscais: “*que era pra cair mesmo (as casas)*”.

A comunidade de Barrancos também teve longo processo acerca da desta questão. O líder da comunidade relata que somente com “*muita força e muita sorte*” a comunidade ainda está lá. Este conflito resultou em diversas ameaças de morte a ele por parte dos empregados de imobiliárias que cercavam a terra, ele conta que diziam a ele: “*daqui um tempo vamos ver o senhor que nem um porco no espeto*”. Finalmente, após anos, através da justiça e de muita resistência, a comunidade conseguiu seus documentos por meio de uma ação de usucapião. Embora sejam exceção na região (outras comunidades perderam suas terras), neste processo muitos nativos foram embora e também perderam suas casas.

Dentro dos conceitos sobre resistências apontados neste trabalho, enxergamos nas ações dos sujeitos de Barrancos, no que diz respeito aos processos em torno da questão fundiária, um tipo de resistência que remete à *economia moral* de Thompson (1998) abrangendo a esfera pública, já que é um caso judicializado, porém sem a formação de um Movimento Social. Foi necessária uma articulação entre os membros da comunidade acerca do seu direito à terra tradicional, articulação que sai da esfera cotidiana e parte para um conjunto de ações perante o poder público e judicial.

Em Guapê houve um processo parecido com o de Barrancos, porém a disputa pela terra se deu tanto em relação a uma questão fundiária em face da Secretaria do Patrimônio da União, quanto com órgãos ambientais. As casas dos pescadores, assim como os ranchos de pesca foram construídos em área de

restinga, dentro da faixa da preamar (33 metros) em que as terras são consideradas Bem Comum do Povo Brasileiro, na faixa praial. Os moradores começaram a receber as notificações para remoção das casas há cerca de 8 anos.

Por muito tempo foram à prefeitura de Pontal do Paraná para saber dos trâmites legais que asseguravam seus direitos, porém sem sucesso. Foi através do contato com o MPP e com União que iniciou uma série de reuniões para o realocamento das famílias em um local adequado às práticas pesqueiras. A partir do relato da informante é possível verificar a importância da articulação da comunidade no processo: “*sempre a gente conseguia de alguém ir, a gente fazia vaquinha para as passagens e todo mundo ajudava*”. Ela conta que além do entrave da área de restinga e no meio desse processo, recebiam multas do IAP referente às casas de alvenaria, pontos de canoa, entre outras.

Depois de 6 anos de processos, reuniões e mobilizações, hoje quase todos os pescadores que saíram da área de restinga estão com terrenos muito próximos entre si, o que garante a continuidade da reprodução social da comunidade. Alguns ainda estão somente com o lote ou com as casas sendo construídas aos poucos, já que eles receberam como indenização apenas os terrenos. As construções das casas ficaram por custo e trabalho deles mesmos, apesar de terem procurados diversas instituições, inclusive a EMATER (Empresa de Assistência Técnica e Rural), sem sucesso.

Podemos observar nesta comunidade um processo de resistência que atinge a esfera pública e, apesar de contar com auxílio de um Movimento Social (MPP) foi a organização realizada pela própria comunidade que garantiu seus direitos à terra. Esse modo de resistência nos remete à *economia moral* de Thompson (1998) já que atinge a esfera formal com apoio da comunidade para um bem-estar comum.

Nos relatos e histórias das comunidades da Ponta Oeste e Guapê podemos observar a importância dos Agentes Políticos Articulatórios nos processos formais. Por muitas vezes os relatos informam de como esses agentes foram cruciais para a organização das comunidades e para assegurar seus direitos.

Outra comunidade visitada que possui problemas de ordem fundiária que caracteriza um conflito em torno do controle sobre os recursos naturais em terra, é a do Maciel. Em nossa pesquisa coletamos os dados a partir de um informante-chave, cuja profissão é a pesca e que declara ser a quarta geração do Maciel (o informante-chave possui 74 anos). A história que ouvimos corrobora os fatos alegados por Oliveira e Silva (2006) informados na descrição desta comunidade. Ele relata que o conflito pelo território com a empresa Balneária de Pontal é antigo e que agora eles estão sofrendo também pelo projeto de expansão portuária previsto para o local. Recentemente um terreno ocupado tradicionalmente pela comunidade onde havia a roça e uma residência foi cercado pela empresa e o informante-chave relata que a pressão é muito grande: *“o pessoal vem armado de faca, quase todo dia tem perturbação”*. Ainda sobre esse terreno e os demais, o informante-chave diz que a imobiliária em questão *“diz que é tudo deles”* e que ainda muitos moradores esperam a documentação de seus terrenos. Ele afirma ainda que houve redução no tamanho dos terrenos originais, sendo que o dele tinha 130 metros e que ele recebeu legalmente somente 30 metros. Quanto à isso, ele desabafa: *“eu respeito muito a lei, mas a lei não me respeita”*, e completa: *“até agora eu não sei como aconteceu, fizeram um roubo tão grande!”*. Essa fala ilustra bem o tipo de coação sofrida pela comunidade e a injustiça do processo no sentido de que assim como afirma Oliveira e Silva (2006), a instrução dos moradores é bem menor que os outros envolvidos.

Quando indagado sobre os processos de organização da comunidade frente a esses conflitos, ele ressalta que é difícil pela questão financeira, já que são trâmites demorados que requerem gastos. Além disso, como a situação é muito delicada, os possíveis processos de resistência são abafados pela violência. O processo formal desta resistência já teve alguns avanços, mas até a presente pesquisa eram incipientes. O que podemos notar são resistências cotidianas e uma resistência em permanecer no local da maioria dos moradores apesar das ações violentas.

Conflitos em torno do controle sobre os recursos naturais em mar

Uma série de normas regulam a atividade pesqueira no litoral paranaense. Entre estas estão, em relação à pesca dentro da baía de Guaratuba e no CEP, a Portaria Ibama no 12 de 20 de março de 2003, a Portaria Ibama no 102 de 24 de setembro de 1992; a Portaria IAP no 085 de 19 de junho de 2009, a Portaria IAP no 115 de 02 de julho de 2007 e a Resolução SEMA no 16/2009. Já em relação ao mar aberto figuram a Portaria IBAMA no 171 de 09 de maio de 2008; a Resolução SEMA n. 016/2009; a Portaria IAP no 95 de 19 de junho de 2009 e a Instrução Normativa Ibama no 29 de 6 de dezembro de 2004.

Dentre as práticas proibidas pela legislação ambiental estão a pesca do camarão com embarcação a motor dentro da Baía (Portaria IBAMA no 12/2003). Quanto à essa questão, o informante de Guapicum relata que embora eles reconheçam essa legislação, eles se veem obrigados a algumas vezes praticar a pesca já que a situação dos pescadores é bastante crítica no que se refere a questões econômicas na comunidade: *“mas pescam né, a gente se vira como pode”*.

Outra proibição dentro da Baía é o Cerco (Portaria Ibama no 12/2003), que gera conflitos em várias comunidades do litoral e tem estado presente nas pautas das reuniões dos movimentos sociais com os órgãos ambientais e também na fala de alguns informantes dessa pesquisa, como no caso de Guapicum: *“o cerco dava renda no inverno com a Tainha, alguns ainda fazem por necessidade e um dia desses um morador daqui levou multa porque fez Cerco, quebraram tudo e multaram”*. Conversamos brevemente com esse pescador e ele nos conta sua situação extremamente difícil: *“camarão não tem mais, não tenho dinheiro nem pro açúcar, vou pagar multa de R\$ 1.000,00 como? Aí pra criar camarão num tanque 2X2 (metros) o IAP não deixa”*. Na comunidade de Guapicum a técnica utilizada por eles para o cultivo da ostra também foi proibida: *“antes era realizado na lama e agora não pode mais, mas a gente precisa do dinheiro para comprar as coisas pra cultivar de outro jeito, e esse dinheiro não vem”*.

Neste sentido observa-se resistências cotidianas pela atividade ainda ser praticada, mas há também processos de resistência judicializados através da ação do MOPEAR. É interessante salientar que essa prática de pesca não é

proibida na área contígua, no litoral Sul de São Paulo, na região de Cananéia-Iguape, o que causa indignação por parte dos pescadores paranaenses.

A questão das áreas de pesca regulamentadas com base na conservação, como as milhas, época de defeso e áreas de proteção integral que se sobrepõem às áreas de pesca está presente na Ponta Oeste, Barrancos e Guapê com uma fiscalização muitas vezes violenta. Na Ponta Oeste a informante nos diz que “a Força Verde quis levar rede esses dias. Ele (o pescador) estava a 200m da costa e disseram que ele podia pescar a 800m. Aí o pescador falou, ué, então vou ter que pescar no canal (alusão ao Canal da Galheta)?”.³

Em Barrancos fica claro a ação muitas vezes violenta dos fiscais ambientais. Nosso informante relata que depois da vinda do IAP e sua fiscalização “o pescador ficou muito revoltado, com medo, virou criminoso” e acrescenta que a maneira como são abordados não é adequada: “falta bom senso e respeito pelo pescador, tomam e estragam o material da gente, entram na canoa com facão e cortam as redes”. Quando indagado sobre a criação recente do PARNA das Ilhas dos Currais (área de pesca), o informante relata que “foi a pior coisa pro pescador”, já que foi feito sem o pescador saber e o uso deste local não se restringe à captura do pescado, mas é um ponto de referência e parada: “quando dá tempestade ou acontece alguma coisa ruim se não dá pra voltar pra praia a gente tinha a ilha pra segurança, o pescador tem que ter segurança. O pescador quando ia na ilha era feliz”.

Quanto às formas de resistência na atividade pesqueira frente à criminalização das práticas culturais tradicionais pesqueiras, enxergamos um processo de resistência cotidiana embasado por Scott (2001) onde pequenos delitos são realizados como uso de equipamento não permitido, a atividade pesqueira fora da área permitida, como pode ocorrer com o arrasto do camarão ou no período do defeso. Embora o informante não tenha declarado tais práticas, elas ficam sutilmente reveladas quando relata os embates com a fiscalização do

³ A questão das Milhas será abordada também nos Conflitos em torno do uso dos conhecimentos ambientais já que o conhecimento tradicional acerca dos recursos pesqueiros e sua movimentação e locais de pesca destes mesmos recursos são apropriados pela lógica ocidental da formalidade (LITTLE, 2001), neste caso pelo Estado através dos órgãos ambientais.

IAP. Além disso há uma tentativa de resistência mais formalizada, o informante conta que pediram muitas vezes por uma audiência pública acerca do PARNA das Ilhas dos Currais, que nunca aconteceu.

A forma como as leis são formadas podem ser bem elucidadas na fala da informante-chave do Guapê: *“não é procurado saber se vai prejudicar, eles pensam no ambiente e não nas pessoas que usam o ambiente. O problema é como é feito as leis, vai prejudicar a pesca? Eles fazem estudo, mas colocam no Paraná como se a pesca fosse igual a Santa Catarina ou São Paulo, aí acaba prejudicando. Eles retiram completamente o pescador, como se ele não existisse”*. Ela relata que o maior problema hoje na pesca é a questão das milhas e do Parque Nacional Marítimo das Ilhas dos Currais. Ela relata que segundo a legislação, é *“proibido pescar há 2 milhas da ilha e 2 milhas da praia⁴, sobra mais ou menos 1 milha e não dá pra pescar direito. As leis de pesca que fazem a renda dos pescadores diminuir”*. Desta forma, fica evidente a falta de consulta aos pescadores e a falta de especificidade das normas às especificidades de cada local, atitudes que podem causar conflitos e aqui, de fato causam.

Um fator interessante relatado pelo informante de Guapicum e também por lideranças do MOPEAR em eventos com os órgãos ambientais é que o esgotamento ou a diminuição dos recursos pesqueiros estão atreladas às proibições dos usos da terra. Em Guapicum o informante relata que pela proibição da prática da lavoura aumentou o número de pessoas na atividade pesqueira além de ter aumentado o tempo dos pescadores no mar: *“antes eram três meses só no mar, e seis meses na roça, ia pro mar de fevereiro a abril quando liberavam o camarão. Dava tempo do pescado se organizar. Hoje é 24 horas no mar, não dá tempo do camarão se criar”*. Já a liderança do MOPEAR relata no evento do Mosaico Lagamar: *“o mar não consegue repor o que a gente tira dali porque da terra já não se pode tirar. Sou de um tempo de liberdade de ir e vir e não com as regras dizendo o meio como a gente vai trabalhar. Estamos nos organizando, proibição é diferente de conscientização, vocês colocam a proibição em primeiro*

⁴ Na verdade, a Instrução normativa MMA no 29 de 6 de dezembro de 2004 estabelece que é proibida a pesca de arrasto com portas a 1 milha da costa, e a 1,5 milhas para embarcações maiores de 10 TAB. Estabelece ainda que a pesca de arrasto pelo sistema de parelhas e a pesca de cerco só são permitidas para além de 5 milhas da costa.

lugar e a gente vive com a corda no pescoço ou vindo pra Paranaguá fazer o que não sabemos fazer, a gente sabe pescar e da roça”.

Esses fatos demonstram mais uma vez que os problemas enfrentados pelos pescadores são semelhantes e que a articulação de movimentos sociais e processos de resistência que saiam do cotidiano e partam para a ação judicializada podem servir para assegurar os direitos e que esses direitos sejam escolhidos pelas comunidades e pelo movimento.

Conflitos em torno do acesso aos recursos naturais

Os conflitos socioambientais sobre a apropriação e extração de recursos naturais em terra, foram observados nas comunidades de Guapicum, Ponta Oeste e Barrancos.

Em Guapicum esses conflitos são caracterizados pela proibição do plantio de roças e a proibição da extração de recursos naturais como a caça ou madeira. Essas proibições são decorrentes tanto do fato de a comunidade estar na área de entorno do Parque Nacional do Superagui quanto da legislação ambiental, de forma mais geral, particularmente da Lei da Mata Atlântica (Lei 11.428/2006). É fato que as roças citadas pelos informantes de Guapicum não se localizavam na área de comunidade, mas em outras áreas no município de Guaraqueçaba.

O informante relata que antigamente, antes das leis conservacionistas chegarem à região, boa parte da renda da comunidade vinha da roça conforme relato a seguir: *“a gente vivia do mato, agora não pode mais”*. Ele aponta para os morros e diz que toda a área era cultivada principalmente com plantio de arroz. Além da roça, ele aponta que muitos apetrechos de pesca e materiais diversos para construção de casas eram retirados da floresta, como a caxeta⁵, por exemplo, além da caça. Hoje, todas essas atividades estão proibidas nessas áreas de conservação ambiental. O contra-argumento utilizado por grande parte dos moradores, segundo o informante é *“que a caça para alimento próprio pode, mas se pegam a gente com um tatu ninguém vai acreditar (que é para consumo*

⁵ Espécie nativa da Mata Atlântica. Sua madeira maleável é utilizada tradicionalmente pela cultura caiçara.

próprio), multa mesmo. Antes a gente vivia da venda (da caça) também". Além disso, em suas reflexões acerca da preservação ambiental, ele argumenta que *"a preservação é importante, mas tem que ver os dois lados, se for cortar um vareto não vai desmatar tudo"*, declarando que o uso dos recursos da mata é pequeno e não causaria grandes danos, já que era feito há gerações e a área está relativamente preservada.

Na Ponta Oeste a questão do plantio de roça é muito relevante, além da vontade da comunidade em reativar a farinheira presente ali há muitas gerações e que foi inviabilizada pelo IAP. A área destinada à roça também foi desocupada. Diferentemente de Guapicum, a comunidade da Ponta Oeste apresenta forte resistência quanto a isso, como pode ser relatada na fala de um informante-chave desta pesquisa: *"eu planto por teimosia, gosto de ter minhas plantas e minhas galinhas"*, alguns alimentos são cultivados como aipim, café, acerola, laranja, limão, entre outras. Desta forma podemos observar um modo de resistência cotidiana onde pequenos "delitos" e uma desobediência passiva ocorrem⁶.

Desta maneira, podemos observar nestes locais uma disputa pelos recursos da terra entre a comunidade e os órgãos ambientais (IAP e ICMBio) em uma esfera política, social e, no caso da Ponta Oeste, jurídica, e uma possível diferença na resposta às restrições do uso destes recursos por parte da comunidade já que modos de resistência, cotidianos e judicializados só foram relatados na Ponta Oeste.

A proibição ou a restrição severa a utilização de estratégias agrícolas por parte das comunidades costeiras resulta no cerceamento das suas alternativas e contribui para o processo de vulnerabilização das comunidades.

Conflitos em torno dos impactos gerados pela ação humana e natural

⁶ Ao longo da análise dos dados utilizaremos as terminologias propostas por Scott (2011) para definir os modos de resistências, são eles: "pequenos delitos", "falsa submissão", "desobediência passiva". Queremos elucidar aqui a importância do fato de que se hoje as práticas tradicionais podem ser vistas dessa forma é porque foram criminalizadas e deslegitimadas pelo Estado através da legislação ambiental. Desta forma, utilizamos a terminologia como ferramenta acadêmica e deixamos claro que não compactuamos com a ideia de que as práticas como pesca e roça sejam "delitos" no ponto de vista cultural, inclusive ambiental.

Os conflitos em torno dos impactos gerados pela ação humana no litoral do Paraná observados são decorrentes principalmente da atividade portuária, pela presença do Porto de Paranaguá e seus impactos (como o acidente do Vicuña em 2004), pela futura construção do Porto de Pontal, pelo fluxo de navios dentro da Baía e pela dragagem do Canal da Galheta.

As comunidades que utilizam a Baía para pesca são muito prejudicadas pela poluição, dragagens e fluxo intenso de navios como é o caso da Ponta Oeste, Maciel e Guapicum. Nesta última o informante-chave aponta a dragagem do canal como responsável pela diminuição ou baixo desenvolvimento de recursos pesqueiros utilizados pela comunidade como o bacucu, ostras e filhotes de peixe. Quanto à poluição ele relata que o mar está *“com muita sujeira de alga verde, faz dois meses que ninguém ganha nada. Estão vivendo do defeso (seguro-defeso do camarão) e do bolsa-família. A gente sabe que o país precisa disso, a gente não é contra a modernização, mas pra nós aqui não é bom”*. Além disso, ele conta que pela dificuldade da atividade pesqueira e pela escassez crescente de recursos pesqueiros e das restrições ambientais quanto ao uso de recursos naturais a comunidade quase se extinguiu, e muita gente foi embora rumo à Paranaguá (periferias e favelas) para trabalhar no Porto. Sobre isso segue relato do informante: *“venderam os filhos deles pra lei”*; essa fala ilustra as dificuldades e opressões que vivem e a migração dos jovens. O acidente do Vicuña também foi lembrado pelo informante como um agravante das atividades portuárias.

Na Ponta Oeste foi atribuída a escassez de recursos pesqueiros (peixes e morte das ostras cultivadas) à dragagem dos navios e ao fluxo intenso dos mesmos, como ilustra a fala da informante: *“depois disso (dragagem) até pescadinha que tinha muito agora pega pouco”*. De frente à Ponta Oeste está o canal da Galheta para tráfego de navios. Ela diz que quando *“o canal passou aqui pelo Sul enfraqueceu a pesca, antes que lá para trás não incomodava”*. Quanto à dragagem do canal, ela conta que *“teve reunião antes”* e que pediram como compensação da atividade portuária um tanque rede para criação de camarão e outro para peixe. *“Disseram que não podiam fazer porque era muito caro e não teve outra compensação”*. Ela conta que além da diminuição do pescado, o tráfego de navios causa danos quando os mesmos passam em alta velocidade,

causando grandes ondas gerando inclusive risco de vida aos pescadores, já que as ondas desestabilizam os barcos pesqueiros e podem machucar seriamente os pescadores: *“aquela mulher que te falei que pesca em mar aberto, ela ficou 4 meses sem poder pescar por causa disso, por estar machucada”*.

Em Maciel o informante-chave, quando indagado acerca da atividade portuária, relata que até hoje não foi compensado pelo acidente do Vicuña e seus impactos. Como Maciel é possivelmente a comunidade que será mais afetada pelo Porto de Pontal (já mencionamos os problemas de ordem fundiária) e a omissão do Estado perante o pagamento do ressarcimento, o informante relaciona o passado, presente e futuro: *“que melhore, mas pelo que vejo aí vai atrapalhar, acabar tudo pro pescador”*. E diz que peixes como a Tainha e a Pescada diminuiriam muito e que a Sardinha acabou.

As comunidades que pescam em mar aberto também sofrem com a dragagem do Canal da Galheta já que essa atividade atinge o fundo do mar de forma bastante impactante. Em Barrancos, o líder comunitário relata sobre os impactos gerados e conclui: *“acabaram com o nosso mar”*. Quanto ao Porto de Pontal ele relata: *“o Porto vai dar impulso, o povo precisa de emprego, vai dar muito emprego, vai vender muito peixe, mas aí vem droga, matança, a praia vai ficar nojenta. A pesca vai dar uma piorada pela quantidade de navio, na hora de vender o peixe vai vender mais caro. Eu vejo vantagem só em terra”*.

Em todas as comunidades que sofrem com esses conflitos atrelados às questões de desenvolvimento econômico do Estado, foi possível observar um sentimento de impotência: *“como é que vamos brigar com o governo, com os grandes?”*. Diante disso, os processos de resistência não podem ser observados no que diz respeito às ações portuárias.

Conflitos em torno do uso dos conhecimentos ambientais

Dentro das tipologias apontadas por Little (2001) dos conflitos em torno do uso dos conhecimentos ambientais podemos observar nas comunidades visitadas o controle dos conhecimentos acerca da natureza onde os conhecimentos tradicionais são apropriados pela lógica ocidental da formalidade.

Na questão da proibição do Cerco, os pescadores dizem que não é uma atividade impactante, pelo contrário, contribui para a manutenção da fauna marinha. Porém, é uma atividade proibida porque o conhecimento técnico colocou desta forma. Há relatos coletados sobre o Cerco por pescadores que exemplificam este tipo de conhecimento, como no caso de Guapicum: *“o cerco não faz mal pros peixes, ele dá comida pros filhotes e protegem os filhotes para crescerem”*.

Outro tipo de apropriação do conhecimento que os órgãos ambientais realizam são em função das milhas ou épocas de defeso. Os pescadores conhecem os locais de pesca e o ciclo reprodutivo e de desenvolvimento dos recursos pesqueiros e apontam diversos erros nas leis restritivas. Em Barrancos o informante relata que as épocas de defeso seriam desnecessárias já que *“ninguém trabalha 30 dias por mês no mar, a gente trabalha 15 dias e só por algumas poucas horas por causa do tempo ruim e uma doencinha que a gente pega. Nós fazemo um defeso por conta da natureza”*. Além disso, argumenta que a época do defeso do Robalo é em época errada, pois quando a pesca é permitida *“o robalo já foi embora”*. O informante traz em sua fala a contradição das leis ambientais, geralmente realizada por quem não possui os conhecimentos da atividade pesqueira. Neste sentido, ele relata que o local (milha) destinado ao arrasto do camarão não é a área onde há esse recurso, pelo contrário, a área não permitida de pescar o camarão é justamente onde há este recuso.

Ainda dentro dessa tipologia que envolve os saberes tradicionais está a questão dos impactos gerados pelas dragagens do Canal da Galheta. Alguns pescadores, como já mencionado, as consideram como as grandes responsáveis pela diminuição dos recursos pesqueiros, como relato do informante-chave de Barrancos: *“remexeram no fundo do mar, a gente conhece o fundo do mar, sabe que se mexer do jeito que eles fizeram vai matar filhote de peixe, você veja, mais de 60 caminhões de lama eles tiraram, a gente viu. Garantiram pro pescador que nada ia acontecer, mas como que não vai acontecer nada? Não somos contra o Estado, mas mentir desse jeito pra nós, aí não! Acabaram com o nosso mar”*.

Os modos de resistência neste contexto são observados no que diz respeito às técnicas do Cerco e áreas de pesca de forma formal através do MOPEAR e de maneira cotidiana, como já mencionado. Os pescadores burlam algumas vezes essa lei para poderem praticar sua atividade para obter resultados mais rápidos resultando uma desobediência passiva e alta relutância quanto às restrições. No caso do Canal da Galheta é mais difícil a articulação de maneira formal já que são ações que dizem respeito ao desenvolvimento econômico e as resistências cotidianas não podem ser observadas já que o impacto gerado não é reversível podendo apenas ser contestado, mas não foi observada uma constatação formal.

O quadro a seguir mostra a síntese desses dados:

TIPOLOGIA DOS CONFLITOS	PRINCIPAIS CONFLITOS OBSERVADOS	COMUNIDADES QUE APRESENTAM TAIS CONFLITOS	PRINCIPAIS RESISTÊNCIAS INVESTIGADAS	TIPOLOGIA DAS RESISTÊNCIAS
CONFLITOS EM TORNO DO CONTROLE SOBRE OS RECURSOS NATURAIS (EM TERRA)	LEIS AMBIENTAIS RESTRITIVAS (PLANTIO DE ROÇA, EXTRATAÇÃO DE RECURSOS E APROPRIAÇÃO DE TERRA)	GUAPICUM	ESTRATÉGIAS ALTERNATIVAS DE SOBREVIVÊNCIA (DESOBEDIÊNCIA PASSIVA E PEQUENOS DELITOS)	RESISTÊNCIA COTIDIANA
	QUESTÃO FUNDIÁRIA (ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA)	MACIEL BARRANCOS	PROCESSO DE JUDICIALIZAÇÃO	ECONOMIA MORAL
	LEIS AMBIENTAIS RESTRITIVAS (REMOÇÃO DOS MORADORES EM ÁREA DE RESTINGA)	GUAPÊ	PROCESSO DE JUDICIALIZAÇÃO	ECONOMIA MORAL
	LEIS AMBIENTAIS RESTRITIVAS (PLANTIO DE ROÇA, FARINHEIRA, EXTRATAÇÃO DE RECURSOS E APROPRIAÇÃO DE TERRA)	PONTA OESTE	PROCESSO DE JUDICIALIZAÇÃO	ECONOMIA MORAL
	LEIS AMBIENTAIS RESTRITIVAS (PLANTIO DE ROÇA, EXTRATAÇÃO DE RECURSOS E APROPRIAÇÃO DE TERRA)	MOPEAR MPP	ORGANIZAÇÃO COLETIVA, PROJETOS IDENTITÁRIOS, REIVINDICAÇÕES, PROTESTOS, ATINGE ESFERA FORMAL E POLÍTICA	MOVIMENTO SOCIAL
CONFLITOS EM TORNO DO CONTROLE SOBRE OS RECURSOS NATURAIS (EM MAR)	LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E PESQUEIRA (TÉCNICAS TRADICIONAIS DE PESCA)	GUAPICUM BARRANCOS GUAPÊ	ESTRATÉGIAS ALTERNATIVAS DE SOBREVIVÊNCIA (DESOBEDIÊNCIA PASSIVA E PEQUENOS DELITOS)	RESISTÊNCIA COTIDIANA

	ÁREA DE PESCA, TÉCNICA TRADICIONAL DE PESCA	MOPEAR MPP	ORGANIZAÇÃO COLETIVA, PROJETOS IDENTITÁRIOS, REIVINDICAÇÕES, PROTESTOS, ATINGE ESFERA FORMAL E POLÍTICA	MOVIMENTO SOCIAL
CONFLITOS EM TORNO DOS IMPACTOS GERADOS PELA AÇÃO HUMANA E NATURAL	ACIDENTE DO VICUÑA, DRAGAGEM DO CANAL DA GALHETA E PESCA INDUSTRIAL	MACIEL GUAPICUM PONTA OESTE BARRANCOS	ESTRATÉGIAS ALTERNATIVAS DE SOBREVIVÊNCIA (DESOBEDIÊNCIA PASSIVA, RELUTÂNCIA, FALSA SUBMISSÃO)	RESISTÊNCIA COTIDIANA
CONFLITOS EM TORNO DO USO DOS CONHECIMENTOS AMBIENTAIS	TÉCNICAS TRADICIONAIS DE PESCA	BARRANCOS	ESTRATÉGIAS ALTERNATIVAS DE SOBREVIVÊNCIA (DESOBEDIÊNCIA PASSIVA, RELUTÂNCIA, FALSA SUBMISSÃO)	RESISTÊNCIA COTIDIANA
	PLANTIO DE ROÇAS, FARINHEIRA	PONTA OESTE	ESTRATÉGIAS ALTERNATIVAS DE SOBREVIVÊNCIA (DESOBEDIÊNCIA PASSIVA, RELUTÂNCIA, FALSA SUBMISSÃO; PROCESSO DE JUDICIALIZAÇÃO)	RESISTÊNCIA COTIDIANA; RESISTÊNCIA MORAL
	TÉCNICAS TRADICIONAIS DE PESCA, PLANTIO DE ROÇAS	MOPEAR MPP	ORGANIZAÇÃO COLETIVA, PROJETOS IDENTITÁRIOS, REIVINDICAÇÕES, PROTESTOS, ATINGE ESFERA FORMAL E POLÍTICA	MOVIMENTO SOCIAL

Fonte: as autoras

Considerações Finais

A criminalização das atividades tradicionais pesqueiras e a criação de normas, por si, não garantem que os pescadores irão cumpri-las, nem que o objetivo da conservação da natureza será atingido. Por outro lado, seus efeitos sociais perversos são bastantes visíveis, qual seja, o empobrecimento e a vulnerabilização das comunidades pesqueiras. Torna-se clara a necessidade de elaboração de processos mais participativos, tendo em vista a ampla denúncia de processos arbitrários nas fiscalizações ambientais acerca da gestão pesqueira e conservação da natureza. Desta forma, as leis ambientais e pesqueiras poderiam ser feitas de forma participativa, incluindo as comunidades nas discussões e

decisões. Assim, as atividades dos pescadores estariam garantidas, e não criminalizadas, e o manejo das espécies marinhas poderia ser melhor realizado.

Nas questões de remoção de famílias através do discurso da conservação da natureza ou nas ações de especulação imobiliária (causada pelo turismo ou áreas portuárias) o que podemos observar é que toda a ação de resistência por parte dos moradores é que garantiu alguns direitos. Novamente enxergamos a falta de diálogo e acordo como premissa da ação dos órgãos estatais ou privados. Não há participação efetiva alguma da população nas decisões que afetam diretamente a vida destas comunidades.

Acerca dos conflitos com relação a sobreposição de Unidades de Conservação em território ocupados tradicionalmente, esses podem ocorrer tanto em terra como aponta o MOPEAR, como em mar, como apontam Barrancos e Guapê sobre a criação do PARNA das Ilhas dos Currais. Novamente a falta de diálogo para a criação destas áreas e de seus planos de manejo por parte dos órgãos ambientais é evidente no discurso dos entrevistados, gerando invisibilidade às comunidades e suas práticas tradicionais.

Quanto às questões de desenvolvimento, há conflitos que não são tão visíveis já que seus impactos são gerados de forma mais nebulosa. A dragagem do Canal da Galheta, que dá acesso ao Porto de Paranaguá causa impactos ambientais que geram a diminuição dos recursos pesqueiros, além de acidentes portuários altamente impactantes. Esses problemas são observados por todas as comunidades visitadas inseridas nas Baías de Paranaguá e Guaraqueçaba.

Recentemente, já no período final desta pesquisa, pode-se observar o início da nova dragagem do Canal da Galheta sendo realizado por duas dragas, pela observação direta. Esse projeto prevê a retirada de 14 milhões de metros cúbicos de sedimento fazendo com que o canal tenha 16 metros de profundidade e suporte navios com capacidade de carga de até 80 mil toneladas e um ainda maior fluxo de navios, sendo o maior investimento em dragagens do Brasil (GAZETA DO POVO, 2015).

Sendo assim, os pescadores artesanais do litoral do Paraná estão no meio de uma disputa entre os projetos de desenvolvimento e a conservação da natureza, e são pressionados de ambos os lados.

Tendo em vista todos os conflitos que as populações pesqueiras têm que enfrentar, e toda a dificuldade encontrada por eles nos processos de resistência, podemos afirmar que esses sujeitos estão em posição de subalternos, seja pela ação do Estado ou de empresas privadas. Todo o projeto de desenvolvimento já aplicado no litoral paranaense, e os futuros, não levam em conta as práticas e o modo de vida dos pescadores artesanais. Além disso, a falta de abertura ao diálogo e a ação violenta por parte dos órgãos ambientais reflete em uma conservação da natureza frágil, já que não considera que as práticas e técnicas das comunidades, seja em terra ou em mar, podem contribuir para o manejo desses ecossistemas, e que a proibição feita dessa forma não condiz necessariamente que essas práticas ditas danosas, sejam realizadas.

As mobilizações de resistência cotidianas são muito presentes em todas as comunidades visitadas, e aquelas que atingem a esfera pública através de casos judicializados requerem a participação de agentes políticos articulatórios. Sem exceção, todos os processos de resistência que remetem à Economia Moral de Thompson (1998) ou aos Movimentos Sociais tiveram a participação desses agentes em algum momento do processo, principalmente no entendimento das leis, na escrita de documentos legais e na própria relação que se estabelece com outras instâncias como o Ministério Público ou a Defensoria Pública, por exemplo. Desta forma, nos parece indispensável que para assegurar direitos destas comunidades é necessária uma articulação, assim como aponta Gudynas (2011), entre as comunidades, as universidades e o poder público.

Referências Bibliográficas

ANDRIGUETTO FILHO J. M. **Sistemas técnicos de pesca e suas dinâmicas de transformação no litoral do Paraná, Brasil**. Curitiba, 1999. 242 p. Tese (Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento) - Universidade Federal do Paraná.

ANDRIGUETTO-FILHO, J. M.; KRUL, R.; FEITOSA, S. Sustentabilidade e Manejo dos Sistemas de produção pesqueira no litoral do Paraná: uma análise Interdisciplinas. In: HAIMOVICI, M. (org.). **Sistemas pesqueiros marinhos e**

estuarinos do Brasil: caracterização e análise da sustentabilidade. Ed. FURG. Rio Grande: 2011.

APPA, 2016. **Produção pesqueira no litoral do Paraná cresceu 11,7% em 2015.** Disponível em: <
<http://www.portosdoparana.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=1543&tit=Producao-pesqueira-no-litoral-do-Parana-cresceu-117-em-2015>> Acesso em: 14/03/2016.

BRASIL. Decreto n. 6.040, de 07 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF. Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm> Acesso em: 18/02/2016.

DESCHAMPS, M.V. & KLEINKE, M.L.U. Os fluxos migratórios e as mudanças socioespaciais na ocupação contínua litorânea do Paraná. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, Curitiba, n. 99, p. 45-59, jul./dez. 2000.

ESTADES, N. P. O litoral do Paraná: entre a riqueza natural e a pobreza social. **Meio Ambiente e Desenvolvimento**, v. 8, 2003.

GAZETA DO POVO. **Porto de Paranaguá recebe R\$ 394 milhões para dragagem.** 03/11/2015. Disponível em: <
<http://www.gazetadopovo.com.br/economia/porto-de-paranagua-recebe-r-394-milhoes-para-dragagem-ajd4aidw0sk7qdi0bpzn92sqa>> Acesso em: 14/03/2016.

GÓES, L. M. **Conservação E Grandes Empreendimentos De Infraestrutura No Litoral Do Paraná: A Ferrovia Lapa-Paranaguá.** 2014. 122f. Dissertação (Mestrado) em Meio Ambiente e Desenvolvimento) – MADE, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014.

GUDYNAS, E. Debates sobre el desarrollo y sus alternativas em América Latina: Una breve guía heterodoxa. In: LANG., M.; MOKRANI, D. (editoras). **Más allá del desarrollo.** Fundación Rosa Luxemburgo y Abya Yala, Quito: 2011.

HARDER, E.; FREITAS A. E. C. Territórios Tradicionais e Conservação da Natureza: o caso da Ponta Oeste, Ilha do Mel. **7 Encontro Anual da ANDHEP – Direitos Humanos, Democracia e Diversidade.** Maio, 2012.

ITCG, 2011-2014. **Zoneamento Ecológico Econômico do Estado do Paraná.** Disponível em:
<http://www.itcg.pr.gov.br/arquivos/File/ApresentacaoZEE/ApresentacaoZEE.pdf>
 Acesso em: 14/03/2016.

KLANDERMANS, B. 1994. La construcción social de la protesta y los campos plurior-ganizativos. In: E. LARAÑA; J. GUNSFIELD (eds.), **Los nuevos movimientos sociales. De la ideología a la identidad.** Madrid, CIS, p. 119-149.

LEFF, E. Complexidade, Racionalidade Ambiental e Diálogo de Saberes. **Educação e Realidade**. N. 34 (3) set/dez, 2009

LITTLE, P. E. Os conflitos socioambientais: um campo de Estudo e de Ação Política. In: **A difícil sustentabilidade**. Política energética e conflitos ambientais. Bursztyn (org.). Garamond, Terra Mater, 2001.

MEDEIROS, R. & YOUNG, C. E. F. **Projeto Contribuição das unidades de conservação brasileiras para a economia nacional**: Relatório final. Brasília: UNEP-WCMC, 120p. 2011.

MIGNOLO, W. D. Desobediência Epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política. **Cadernos de Letras da UFF – Dossiê: Literatura, língua e identidade**, n. 34, p. 287-324, 2008.

PIERRI, N. O litoral do Paraná: entre a riqueza natural e a pobreza social. **Revista de Desenvolvimento e Meio Ambiente**. n. 8. Curitiba: Editora UFPR, 2003

PIERRI, N.; ÂNGULO, R. J.; SOUZA, M. C.; KIM, M. K. A ocupação e o uso do solo no litoral paranaense: condicionantes, conflitos e tendências. **Desenvolvimento e Meio ambiente**. n. 13, p. 137-186, 2006.

SAMPAIO, R. **Uso balneário, apropriação do espaço e meio ambiente em Pontal do Paraná, litoral paranaense**. Curitiba, 2006. Tese (Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento) - Universidade Federal do Paraná.

SCOTT, J. C. Exploração normal, resistência normal. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 5, p. 217-243, 2011.

SHERER-WARREN, I. Movimentos Sociais e Pós-colonialismo na América Latina. **Ciências Sociais Unisinos**. Vol 46, n. 1, p. 18-27. Jan-abr, 2010.

THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**. Companhia das Letras. São Paulo: 1998.

VANDRESEN, J. C.; BUTI, R. P.; SOUZA, R. M. de. Narrativa sobre a sistematização das experiências da Rede Puxirão de Povos e Comunidades Tradicionais. In: SOUZA, R. M. de. (org.). **Identidades Coletivas e Conflitos Territoriais no Sul do Brasil**. Roberto Martins de Souza, Manaus: 20014.

VIOLA RECASENS, A. Usos y abusos del concepto de resistencia. Un balance critico del debate en torno a la obra de James Scott. In: LAVINA, J.; OROBITG, G. (coord.) **Resistencia y territorialidade. Culturas indígenas y afroamericana**. Barcelona, 2008.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. Desenvolvimento de conflitos ambientais. Um novo campo de investigação. In: **Desenvolvimento e Conflitos Ambientais**. Ed. UFMG. Belo Horizonte, 2010.